



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 059/2018

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica prorrogado o prazo limite para participação dessa chamada pública previsto no item 9, até o dia 18/12/2018 (terça-feira), em virtude de atrasos no cadastro de inscrição estadual junto a SEFAZ.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio